



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

## FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL

- Caracterização e dinamização das CSF -

- Atendimento social integrado –

### Relatório de Execução 2021

- Divisão de Intervenção e Ação Social -

## Índice

---

<b>1. Introdução</b> .....	<b>3</b>
<b>2. Caracterização e Dinamização das CSF</b> .....	<b>4</b>
2.1. Entidades parceiras das CSF em 2021.....	4
2.2. Reuniões realizadas pelas CSF em 2021.....	5
<b>3. Atendimento Social Integrado na CSF</b> .....	<b>6</b>
3.1 Atendimento Social Integrado .....	6
3.2 Atendimento Social Integrado no ano 2021 .....	7
<b>4. Entidades gestoras do FMES em 2021</b> .....	<b>8</b>
<b>5. Beneficiários do FMES</b> .....	<b>9</b>
<b>6. Metodologia para atribuição dos apoios do FMES</b> .....	<b>9</b>
<b>7. Execução financeira do FMES 2021</b> .....	<b>10</b>
7.1. Valor total transferido e executado nas CSF em 2021 .....	10
<b>8. FMES 2021 - Caracterização dos apoios atribuídos em 2021</b> .....	<b>11</b>
8.1. N.º de processos de apoio por CSF em 2021 .....	11
8.2. Valor dos apoios atribuídos por CSF em 2021 .....	12
8.3. N.º de apoios efetuados por CSF em 2021 .....	12
8.4. N.º de apoios por tipologia em 2021 .....	13
8.5. N.º de agregados familiares apoiados em 2021.....	14
8.6. N.º de agregados familiares apoiados apenas uma vez ou mais do que uma vez em 2021	15
8.7. N.º de agregados familiares constituídos apenas por pessoas com 65 ou mais anos, apoiados em 2021 .....	16
8.8. N.º de agregados familiares com crianças, apoiados em 2021.....	16
8.9. N.º de elementos que constituem os agregados familiares, apoiados em 2021 .....	16
8.10. Rendimentos dos agregados familiares, apoiados em 2021.....	17
<b>9. Conclusão</b> .....	<b>18</b>

## 1. Introdução

---

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, define na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, que compete às Câmaras Municipais “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”.

As situações de vulnerabilidade social são, frequentemente, agravadas por situações de desemprego, doença ou outra, que impedem os agregados familiares de auferir rendimentos que lhes permitam fazer face às necessidades mais básicas do quotidiano.

Neste sentido a Câmara Municipal de Coimbra tem estruturado, parte da sua intervenção no âmbito da ação social, nas Comissões Sociais de Freguesia (CSF), sendo estas um importante mecanismo de apoio à Autarquia na concretização de medidas de âmbito social, uma vez que são estruturas de parceria de cariz territorial e conhecedoras das situações de maior carência e vulnerabilidade, em cada Freguesia.

As 18 CSF, constituídas e em funcionamento no Município de Coimbra, fortaleceram ao longo dos últimos anos, a sua importância como estruturas de parceria territoriais na implementação e consolidação das políticas sociais, da Câmara Municipal de Coimbra, no combate à pobreza e exclusão social bem como no apoio ao desenvolvimento social das respetivas Freguesias.

É de ressaltar que, atendendo à emergência de Saúde Pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à declaração de pandemia ocasionada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no dia 11 de março de 2020, o trabalho das CSF tem sido considerado extremamente importante no apoio às famílias em situação socioeconómica vulnerável, quer pre-existente à pandemia, quer provocada pelo começo da pandemia.

A Câmara Municipal de Coimbra disponibilizou no ano 2021 o montante de 319 000,00€ para o Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) (*Deliberação da Câmara Municipal n.º 2273 de 22/02/2021*).

Assim, apresenta-se o presente **Relatório referente à Execução do FMES relativo ao ano de 2021**.

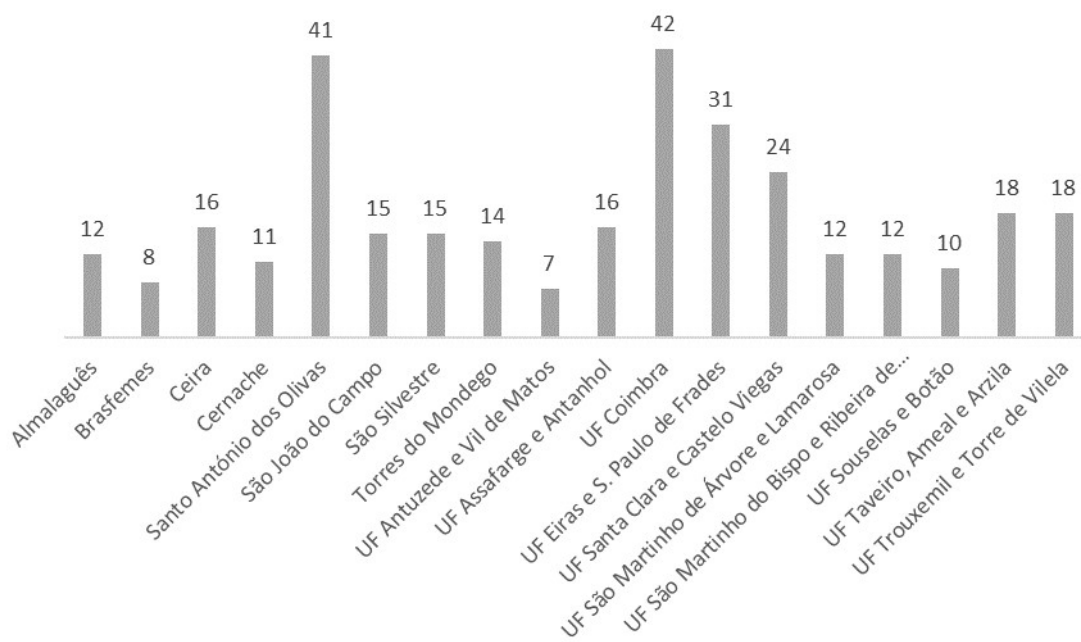
De referir que, o presente documento dedica também, uma parte do mesmo, à **caraterização e dinamização das CSF** e ainda ao **atendimento social integrado** realizado nas CSF pelos técnicos da Autarquia.

## 2. Caracterização e Dinamização das CSF

### 2.1. Entidades parceiras das CSF em 2021

Cada CSF, de acordo com o artigo 20.º, alínea h), do Decreto-lei n.º 115/2006, de 14 de junho, deve “Dinamizar a adesão de novos membros”. As entidades que integram as CSF em funcionamento no Concelho de Coimbra e que participam nestas estruturas têm como competências sinalizar as situações mais graves de pobreza e exclusão social existentes na freguesia e definir propostas de atuação a partir dos seus recursos, mediante a participação de entidades representadas ou não na CSF, bem como recolher a informação relativa aos problemas identificados no local e promover a participação da população e agentes da freguesia para que se procurem, conjuntamente, soluções para os problemas.

**Gráfico 1:** N.º de entidades parceiras em cada CSF no ano de 2021



Conforme se verifica no Gráfico 1, **em dezembro de 2021, encontravam-se envolvidas 322 entidades** (serviços públicos: emprego, segurança social, saúde, educação; entidades sem fins lucrativos: IPSS, ONG'S, organizações não governamentais, associações de desenvolvimento local, associações humanitárias, associações culturais, recreativas, desportivas, grupos comunitários, entre outros) nas 18 CSF constituídas.

## 2.2. Reuniões realizadas pelas CSF em 2021

As CSF do Concelho de Coimbra assentam a sua metodologia de trabalho na realização de reuniões de trabalho, efetuadas pelas duas estruturas que foram constituídas em cada CSF: **Núcleo Executivo e Plenário**. De referir, que são elaboradas atas das respetivas reuniões com a indicação dos assuntos e as respetivas diligências a efetuar em cada um dos assuntos discutidos,

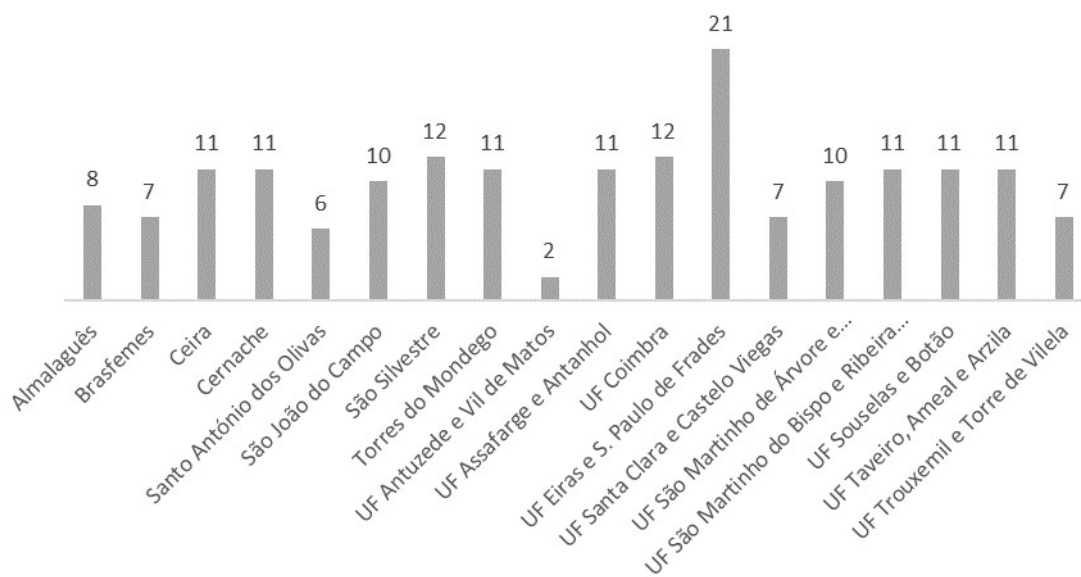
O Núcleo Executivo das CSF tem como principais competências:

- Executar as deliberações tomadas nas reuniões;
- Dinamizar o Atendimento Social Integrado na CSF;
- Sinalizar as situações mais graves de pobreza e exclusão social existentes na Freguesia e definir propostas de atuação a partir dos seus recursos;
- Estimular a colaboração ativa de outras entidades públicas ou privadas da área geográfica da CSF;
- Assegurar a coordenação técnica das ações realizadas no âmbito da CSF;
- Elaborar proposta do plano de ação anual.

Destaca-se que, regra geral, os Núcleos Executivos de cada CSF reúnem com a periodicidade mensal.

Relativamente ao Plenário das CSF, compete:

- Aprovar o seu regulamento interno;
- Sinalizar, ao Núcleo Executivo, as situações mais graves de pobreza e exclusão social existentes na freguesia;
- Encaminhar, para o Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C), os problemas que excedam a capacidade dos recursos da Freguesia, propondo soluções que tiverem por adequadas;
- Promover mecanismos de rentabilização dos recursos existentes na Freguesia;
- Promover a articulação progressiva da intervenção social dos agentes da Freguesia;
- Dinamizar a adesão de novos membros para a CSF.

**Gráfico 2:** N.º de reuniões realizadas pelos Núcleos Executivos e Plenários em cada CSF no ano de 2021

De acordo com o Gráfico 2, podemos constatar que, **no ano de 2021, decorreram um total de 179 reuniões** (núcleo executivo e plenário) nas 18 CSF constituídas. De referir, à pandemia proporcionada pelo coronavírus SARS-CoV-2, algumas CSF optaram por realizar reuniões, através de plataformas digitais.

### 3. Atendimento Social Integrado na CSF

#### 3.1 Atendimento Social Integrado

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Intervenção e Ação Social, disponibiliza um técnico de referência para acompanhamento do funcionamento das CSF, com o objetivo de promover uma melhor dinamização das CSF.

Como complemento ao trabalho desenvolvido pelas 18 CSF, foi implementado o **Atendimento Social Integrado**, que consiste no atendimento social efetuado regularmente pelos técnicos da Divisão de Intervenção e Ação Social nos locais designados por cada CSF.

De referir ainda, que a grande maioria das entidades parceiras das CSF efetuam também atendimento social a municípios, no âmbito do trabalho realizado pelas CSF.

De salientar, no âmbito do atendimento social integrado, o trabalho realizado em rede pelos técnicos das diversas entidades, programas ou projetos, que integram as 18 CSF, designadamente: Centro Distrital de Coimbra - Instituto de Segurança Social, I.P., Instituições

Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, Centros de Saúde e Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4G (CLDS 4G).

A operacionalização da intervenção social das CSF, assente no atendimento social integrado, tem a seguinte metodologia:

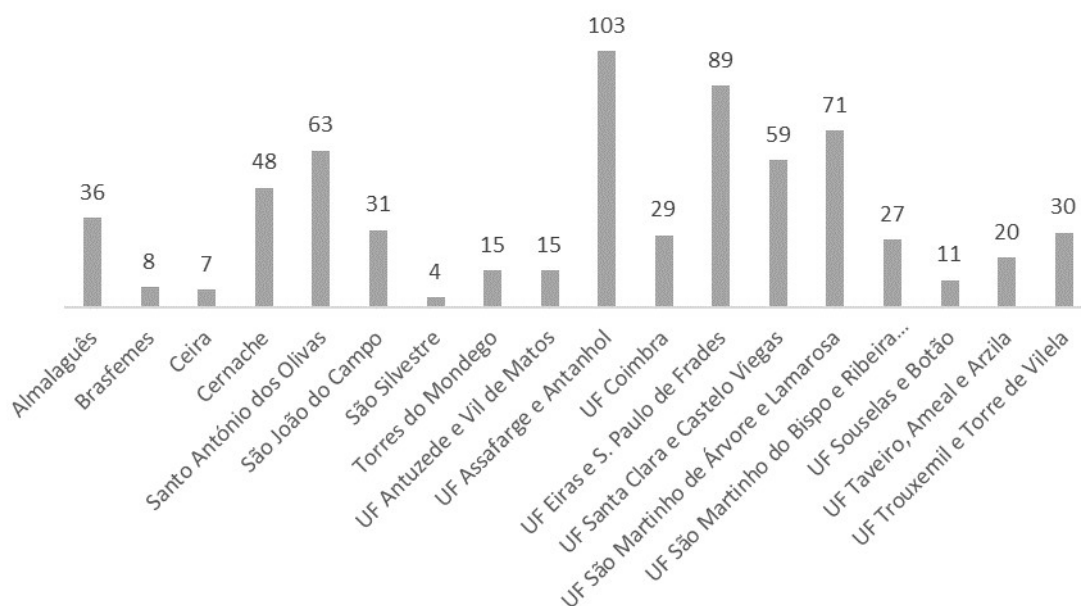
1. Deteção da situação pelas entidades da CSF (Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Centro de Saúde, Segurança Social, CLDS, ou outras entidades).
2. Avaliação da situação em reunião do Núcleo Executivo da CSF.
3. Definição da intervenção a efetuar de imediato:
  - Encaminhamento para outras respostas/serviços de outras entidades.
  - Para apoio financeiro através do FMES.
  - Ou outra situação tida por conveniente.

### 3.2 Atendimento Social Integrado no ano 2021

Durante o ano de 2021, de acordo com o Gráfico 3, foram realizados **666 atendimentos pelos técnicos da Câmara Municipal de Coimbra nas 18 CSF.**

Comparativamente ao ano 2020 (N.º= 549), **verificou-se um aumento de 21,3% de atendimentos.**

**Gráfico 3:** N.º de atendimentos em cada CSF no ano de 2021



De realçar, a excelente articulação interinstitucional entre os diversos parceiros das CSF e os projetos e programas, designadamente Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) e Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4G (CLDS 4G).

De referir que, atualmente o Concelho de Coimbra dispõe de 2 Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4G (CLDS 4G): CLDS 4G Coimbra - Movimentações – Movimentos para uma cidadania ativa, cuja entidade executora é o Centro de Apoio ao Sem Abrigo – Delegação de Coimbra (CASA) e CLDS 4G Coimbra - Concelho Solidário e Saudável, cuja entidade executora é a Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra (OPSDC).

#### 4. Entidades gestoras do FMES em 2021

No ano de 2021, as entidades com a responsabilidade da gestão e disponibilização das verbas, no âmbito do FMES, para as situações aprovadas em sede de reunião das CSF, foram as seguintes:

**Tabela 1:** Entidades gestoras do FMES em cada CSF, no ano de 2021.

CSF	Entidade gestora do FMES
Almalaguês	Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês
Brasfemes	Centro de Bem Estar Social de Brasfemes
Ceira	Conferência de São Paulo
Cernache	Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense
Santo António dos Olivas	Cáritas Diocesana de Coimbra
São João do Campo	Centro Social e Paroquial de S. João do Campo
São Silvestre	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres
Torres do Mondego	Centro Social Torres do Mondego
UF Antuzede e Vil de Matos	Grupo de Danças e Cantares da Cidreira
UF Assafarge e Antanol	Centro Social Nossa Senhora da Conceição
UF Coimbra	Associação Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel
UF Eiras e S. Paulo de Frades	Associação Social Cultural e Recreativa de São Paulo de Frades
UF Santa Clara e Castelo Viegas	Associação Portuguesa Conversas de Psicologia
UF São Martinho de Árvore e Lamarosa	Associação Cultural e Recreativa do Casal de Figueiras
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	Centro Sócio - Cultural Polivalente de S. Martinho
UF Souselas e Botão	Centro de Apoio Social de Souselas
UF Taveiro, Ameal e Arzila	Centro Social e Paroquial de Taveiro
UF Trouxemil e Torre de Vilela	Centro de Solidariedade Social da Adémia



## 5. Beneficiários do FMES

---

O FMES visa apoiar cidadãos, residentes na Freguesia/União de Freguesias em situação de comprovada carência social e económica que, por falta de meios, estão impossibilitados de ter acesso a bens, serviços e a condições básicas fundamentais.

O FMES visa, ainda, assegurar as condições mínimas de qualidade de vida, designadamente em termos de alimentação, saúde, água, eletricidade, gás, habitação, educação e outras situações em que estejam em causa as condições de subsistência dos agregados familiares.

Os beneficiários do FMES são previamente identificados, no âmbito do atendimento social integrado efetuado na Freguesia, pelos técnicos de referência da Câmara Municipal de Coimbra ou das diversas entidades, programas ou projetos que integram as 18 CSF, sendo posteriormente avaliada a situação em sede de reunião da CSF.

## 6. Metodologia para atribuição dos apoios do FMES

---

No que respeita à metodologia de atribuição dos apoios, através do FMES, a mesmo processa-se do seguinte modo:

- **Apresentação e avaliação da situação em reunião do Núcleo Executivo da CSF.** O técnico proponente da proposta, elabora uma ficha de apoio onde consta, não só a caracterização e o diagnóstico social do agregado familiar, como também a proposta de apoio sujeita a emissão de parecer pelos presentes na reunião.
- **Aprovação da proposta de apoio pela maioria dos presentes em reunião do Núcleo Executivo da CSF.** Após a aprovação da proposta, a ficha de apoio é assinada pelos representantes das instituições presentes na reunião.
- **Pagamento do apoio aprovado em reunião do Núcleo Executivo da CSF.** O processo de apoio conclui-se com a entidade gestora a disponibilizar as verbas aprovadas.

De salientar ainda que, a Divisão de Intervenção em Ação Social (DIAS) tem em sua posse, em pastas para o efeito, cópia do processo do FMES de cada CSF, que inclui relatórios dos apoios concedidos e as respetivas fichas de apoio, acompanhadas da respetiva documentação, designadamente comprovativos de pagamento e documentos alvos de apoio. Os originais do processo do FMES de cada CSF encontram-se em posse de cada entidade gestora.

## 7. Execução financeira do FMES 2021

### 7.1. Valor total transferido e executado nas CSF em 2021

Decorrente dos relatórios enviados pelas entidades gestoras do FMES em cada CSF, no ano de 2021, tendo em consideração a dimensão geográfica e populacional das Freguesias, taxa de execução do FMES no ano 2020, entre outros critérios considerados pertinentes para atribuição da verba, foi transferido para as 18 entidades gestoras do FMES em cada CSF, o valor total de 319 000,00 €, do qual foi executado durante o ano de 2021 o valor de 261 281,97 €, conforme indicado na Tabela 2.

Tabela 2: Valor total transferido e executado nas CSF em 2021

CSF	Valor disponível na CSF após envio do relatório <sup>1</sup>	Verba disponibilizada pela CMC em 2021	Valor total dos apoios atribuídos (FMES)	Taxa de execução ano 2021 (%)
Almalaguês	16 490,85 €	11 000,00 €	4 895,78 €	44,51
Brasfemes	9 910,32 €	11 000,00 €	9 543,27 €	86,76
Ceira	9 702,70 €	11 000,00 €	11 900,23 €	108,18 <sup>2</sup>
Cernache	5 941,84 €	13 250,00 €	12 754,57 €	96,26
Santo António dos Olivas	0,00 €	32 500,00 €	32 497,57 €	99,99
São João do Campo	16 010,93 €	11 000,00 €	5 853,73 €	53,22
São Silvestre	21 675,08 €	11 000,00 €	6 209,28 €	56,45
Torres do Mondego	7 580,19 €	13 250,00 €	4 130,82 €	31,18
UF Antuzede e Vil de Matos	11 093,74 €	11 000,00 €	8 662,51 €	78,75
UF Assafarge e Antanhol	11 074,60 €	11 000,00 €	8 738,74 €	79,44
UF Coimbra	89,27 €	32 500,00 €	32 410,29 €	99,72
UF Eiras e S. Paulo de Frades	3 834,46 €	32 500,00 €	32 214,48 €	99,12
UF Santa Clara e Castelo Viegas	2 205,99 €	32 500,00 €	31 013,81 €	95,43
UF São Martinho de Árvore e Lamarosa	6 234,56 €	13 250,00 €	7 102,70 €	53,61
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	13 510,22 €	32 500,00 €	19 096,01 €	58,76
UF Souselas e Botão	10 494,28 €	13 250,00 €	9 647,00 €	72,81
UF Taveiro, Ameal e Arzila	5 627,65 €	13 250,00 €	11 024,09 €	83,20
UF Trouxemil e Torre de Vilela	3 411,99 €	13 250,00 €	13 587,09 €	102,54 <sup>2</sup>
	<b>154 888,67 €</b>	<b>319 000,00 €</b>	<b>261 281,97 €</b>	<b>81,91</b>

<sup>1</sup> Os valores inseridos na coluna “Valor disponível na CSF após envio do relatório” referem-se aos valores que as entidades gestoras do FMES, em cada CSF, ainda dispunham para fazer face aos pedidos de apoio que, entretanto, fossem analisados e aprovados em reunião do NE de casa CSF, até à disponibilização da 1ª tranche do FMES 2022.

<sup>2</sup> Relativamente à taxa de execução do FMES nas CSF de Ceira e UF Trouxemil e Torre de Vilela serem superiores a 100%, a mesma deve-se à transição de saldo do FMES do ano anterior.

Ainda, conforme a Tabela 2, de referir que a **taxa de execução global do FMES 2021 foi de 81,91%**.

De salientar, que após o envio dos relatórios de execução do FMES 2021 existiam processos de apoio a decorrer, já aprovados pelas CSF, mas ainda não disponibilizados aos agregados familiares, quer por falta de documentação, quer pela especificidade do apoio a conceder, pelo que não puderam ser contemplados nos relatórios de apoios concedidos de cada CSF.

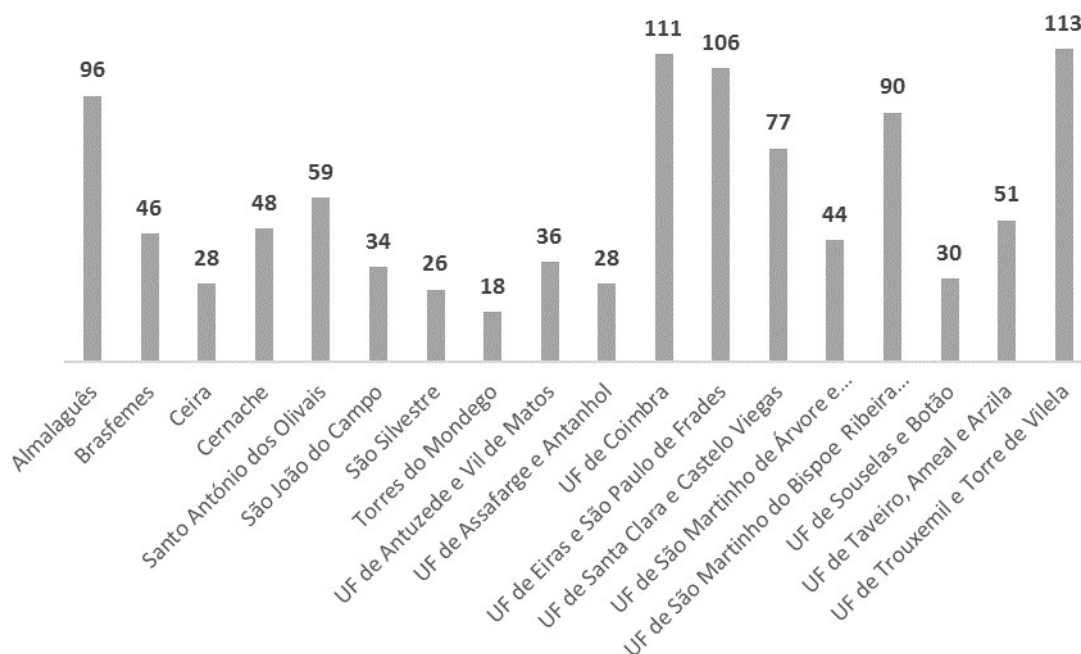
## 8. FMES 2021 - Caracterização dos apoios atribuídos em 2021

### 8.1. N.º de processos de apoio por CSF em 2021

No ano de 2021, foram instruídos **1.041 processos de apoio a agregados familiares** residentes no Concelho de Coimbra.

Em comparação com o ano 2020 (N.º=845), **verifica-se um aumento de 23,2% do n.º de processos de apoio a agregados familiares.**

Gráfico 5: N.º de processos de apoio por CSF em 2021

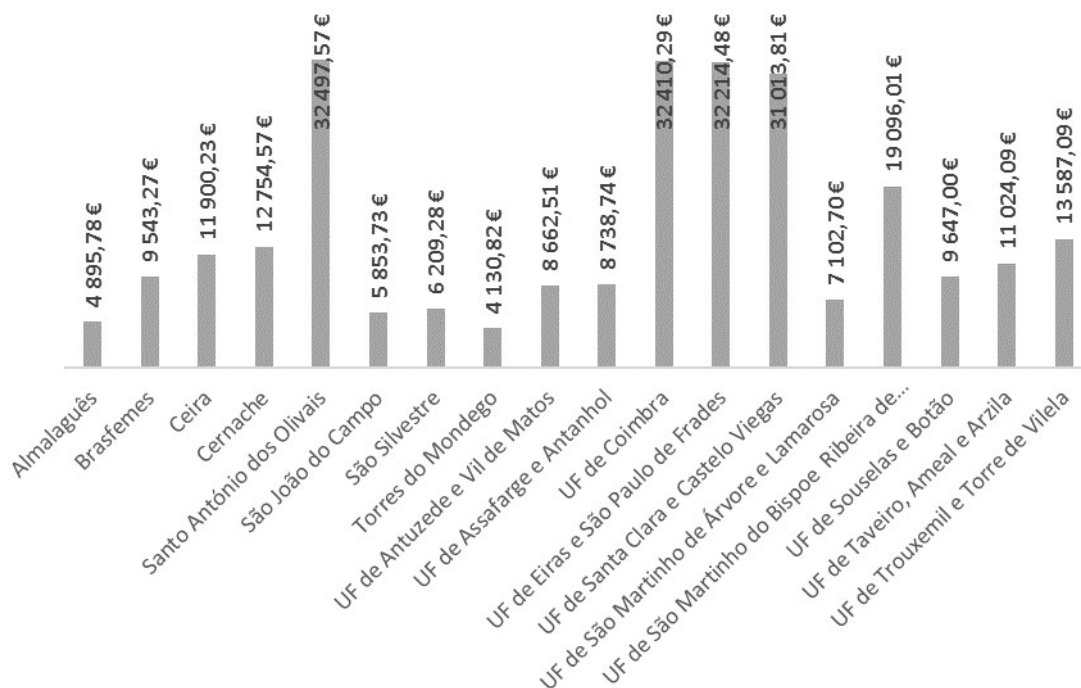


## 8.2. Valor dos apoios atribuídos por CSF em 2021

Durante o ano de 2021, foi atribuído, no âmbito do FMES 2021, às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, um valor total pelas 18 CSF de 261 281,97 €, conforme Gráfico 6.

Em relação ao ano 2020 (€=221.569,39€) verifica-se um **aumento de 17,9% do valor total dos apoios atribuídos** durante a execução do FMES em 2021.

Gráfico 6: Valores dos apoios atribuídos por CSF em 2021

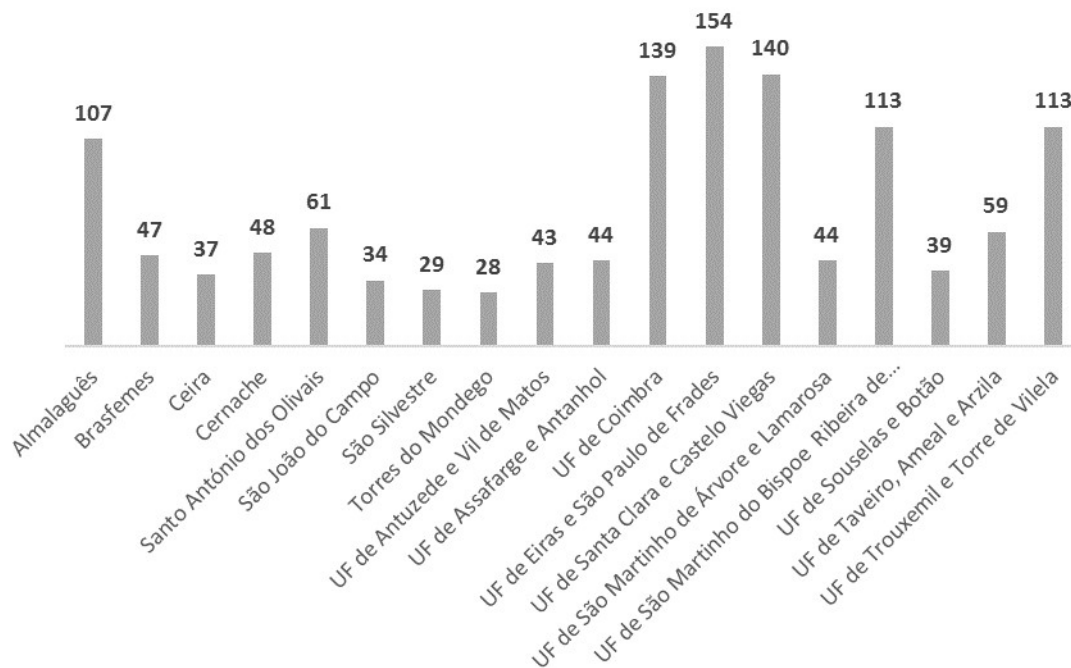


## 8.3. N.º de apoios efetuados por CSF em 2021

Os 1.041 processos de apoios instruídos ao longo do ano de 2021, **concretizaram-se, num total de 1.279 apoios de diversas tipologias.**

Comparativamente ao ano 2020 (N.º= 845), **verifica-se um aumento de 13,7% do n.º total de apoios efetuados** das diversas tipologias.

**Gráfico 7:** N.º de apoios efetuados por CSF em 2021

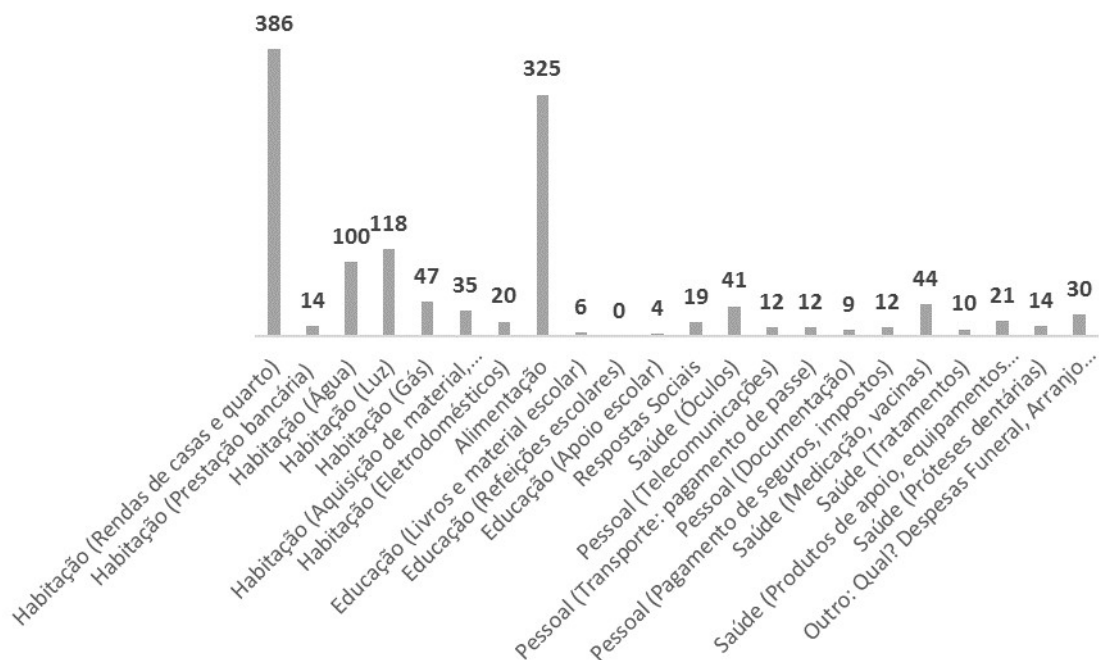


#### 8.4. N.º de apoios por tipologia em 2021

Durante o ano de 2021, e conforme se verifica no Gráfico 8, as tipologias de apoio que mais se destacaram foram a atribuição de apoios para:

- Pagamento de rendas (N.º=386).
- Aquisição de bens alimentares (N.º=325).
- Pagamento de faturas de luz (N.º=118).
- Pagamento de faturas de água (N.º=100).

Gráfico 8: N.º de apoios, por tipologia, em 2021 em cada CSF.



### 8.5. N.º de agregados familiares apoiados em 2021

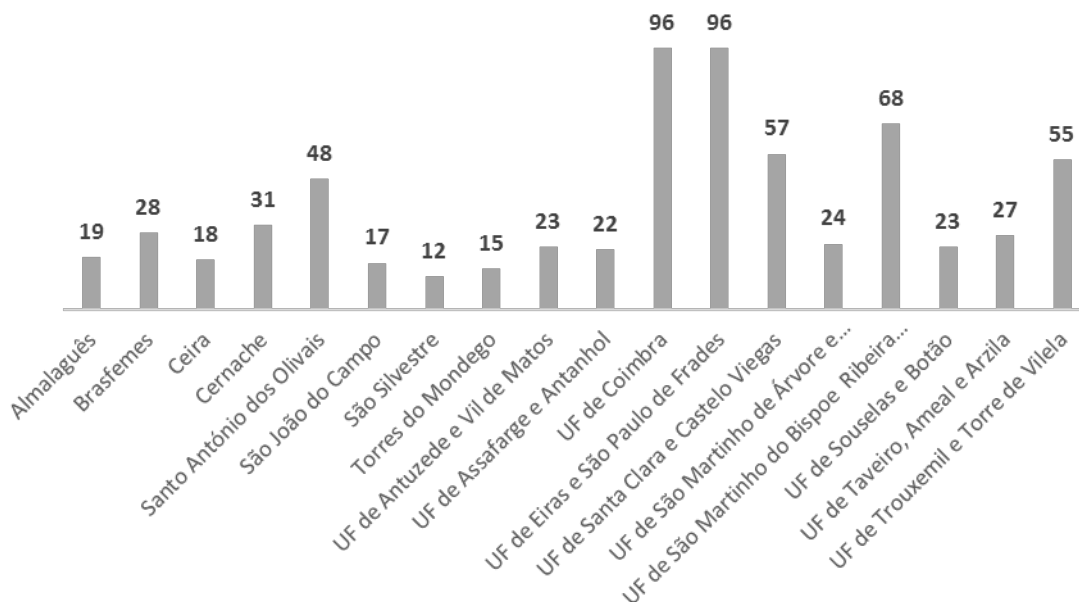
A caracterização dos agregados familiares apoiados é considerada muito importante, uma vez que se acredita que esta irá possibilitar a definição de eventuais ações e atividades, especificamente dirigidas para os agregados familiares que recorrem ao FMES para colmatar, pontualmente, algumas necessidades mais básicas.

No ano de 2021, foram instruídos 1.041 processos de apoio, que permitiram apoiar **679 agregados familiares** residentes no Concelho de Coimbra.

Comparando com o ano 2020 (N.º= 602), verificou-se um **aumento de 12,8% do número de agregados familiares apoiados pelo FMES**, em 2020, nas 18 CSF.

Estes dados revelam que existiram **agregados familiares que foram apoiados mais do que uma vez**.

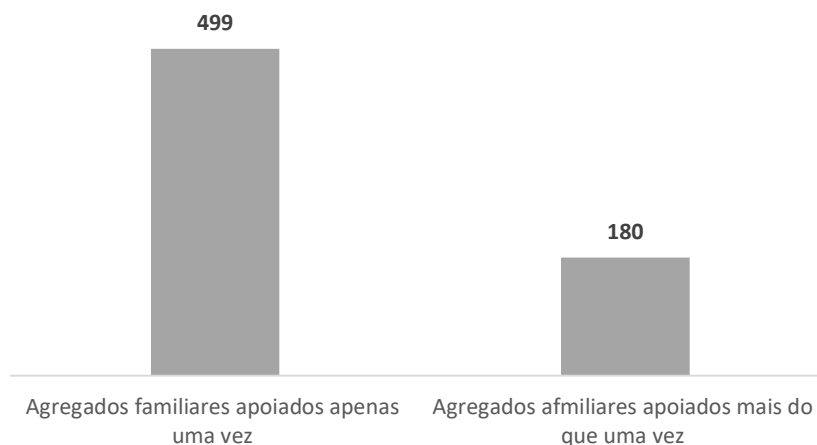
**Gráfico 9:** N.º de agregados familiares apoiados, em 2021 em cada CSF.



### 8.6. N.º de agregados familiares apoiados apenas uma vez ou mais do que uma vez em 2021

No que respeita ao n.º de apoios efetuados aos agregados familiares verifica-se no Gráfico 10, verifica-se que do n.º total de agregados familiares apoiados (N.º=679), 499 foram apoiados uma única vez, correspondendo a 73,5% e **180 agregados foram apoiados duas ou mais vezes, correspondendo a 26,5%**

**Gráfico 10:** N.º de agregados familiares apoiados, no ano de 2021, apenas uma vez, em cada CSF.



### 8.7. N.º de agregados familiares constituídos apenas por pessoas com 65 ou mais anos, apoiados em 2021

Durante o ano de 2021 foram apoiados 99 agregados familiares constituídos apenas por pessoas com 65 ou mais anos, correspondendo a 14,5% do total dos agregados apoiados (N.º=679).

### 8.8. N.º de agregados familiares com crianças, apoiados em 2021

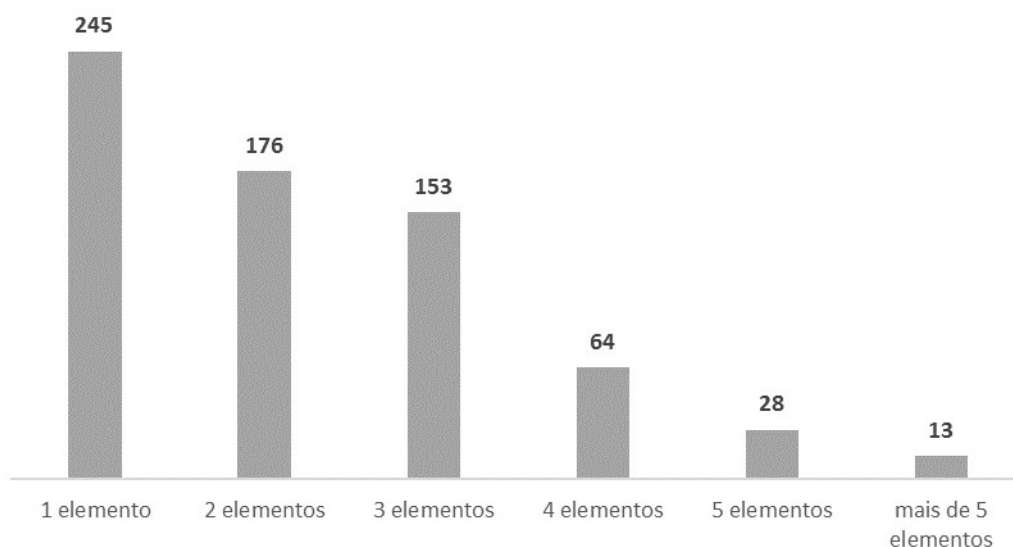
No ano de 2021 foram apoiados 317 agregados familiares com crianças, correspondendo a 46,7% do total dos agregados familiares apoiados pelas 18 CSF (N.º=679).

### 8.9. N.º de elementos que constituem os agregados familiares, apoiados em 2021

Conforme Gráfico 11, no ano de 2021, os agregados familiares constituídos apenas por 1 pessoa foram os mais apoiados, num total de 245, correspondendo a 36,1% do total dos agregados familiares apoiados pelas 18 CSF (N.º=679).

Ainda de acordo com o Gráfico 11, podemos aferir que beneficiaram do FMES, durante o ano de 2021 1.530 pessoas.

Gráfico 11: N.º de elementos que constituem os agregados familiares, apoiados no ano de 2021.



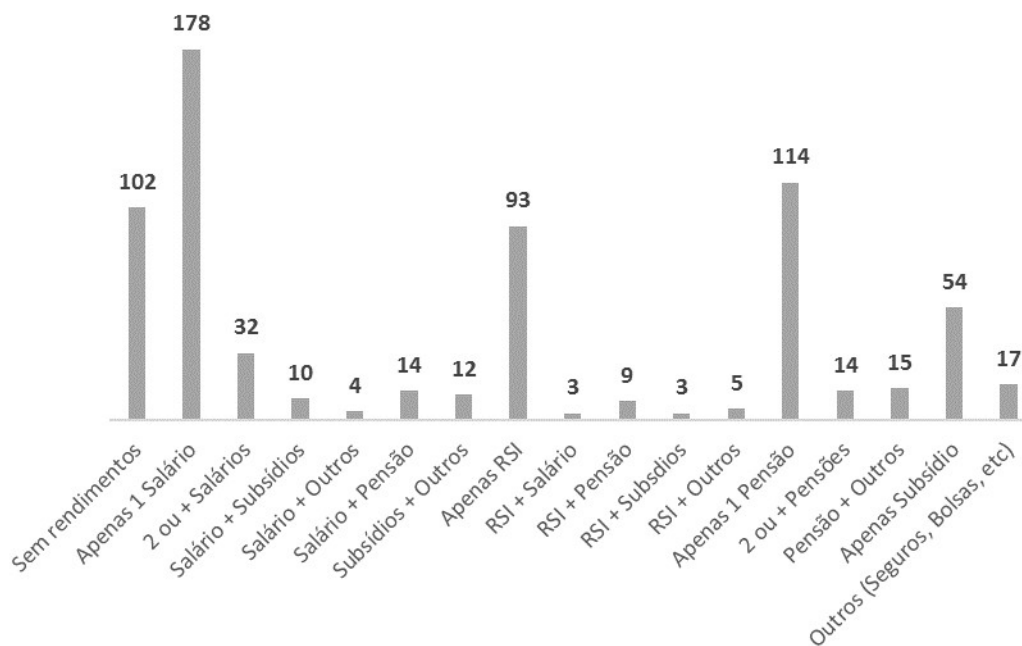


## 8.10. Rendimentos dos agregados familiares, apoiados em 2021

No que concerne à proveniência dos rendimentos dos agregados familiares, apoiados no ano de 2021, e de acordo com o Gráfico 11, dos 679 agregados familiares apoiados:

- 102 (correspondendo a 15,0%) não tinham qualquer rendimento quando solicitaram apoio à CSF.
- 439 (correspondendo a 64,6%) quando solicitaram o apoio, tinham apenas uma única fonte de rendimento, nomeadamente:
  - Salário de apenas uma pessoa, podendo este corresponder a vencimentos com ou sem vínculo laboral, a tempo completo ou parcial, entre outros;
  - Pensão de apenas uma pessoa, tais como velhice, invalidez, sobrevivência, entre outras;
  - Rendimento Social de Inserção;
  - Subsídio de apenas uma pessoa, designadamente de doença ou de desemprego.
- 138 (correspondendo a 20,4%) tinham outras fontes de rendimentos, tais como, 2 ou mais pensões, 2 ou mais salários, Rendimento Social de Inserção e pensão, Rendimento Social de Inserção e salários, entres outras.

**Gráfico 12:** Rendimentos dos agregados familiares, apoiados no ano de 2021.



## 9. Conclusão

---

As CSF têm-se revelado, no Concelho de Coimbra, uma medida de apoio social de elevada importância na proteção dos agregados familiares, em situação de vulnerabilidade social e de comprovada carência socioeconómica que, por falta de meios, estão impossibilitados de ter acesso a bens, serviços e a condições básicas fundamentais, que lhes assegurem as condições mínimas de vida com dignidade e que promovam a melhoria da sua qualidade de vida.

É de realçar o trabalho realizado em rede, ao longo do ano de 2021, no âmbito do atendimento social integrado, pelos técnicos das diversas entidades, programas ou projetos, que integram as 18 CSF, designadamente: Câmara Municipal de Coimbra (Divisão de Intervenção Ação Social), Centro Distrital de Coimbra - Instituto de Segurança Social, I.P., Juntas de Freguesia, Centros de Saúde, IPSS e CLDS 4G.

Pela apresentação dos dados constantes no presente relatório, conclui-se **que o FMES é uma medida de apoio social de elevada importância na proteção dos agregados familiares, de estratos sociais em situação de comprovada carência social e económica.**

Num período em que, **devido à atual situação pandémica (COVID-19)**, muitos agregados familiares continuaram, durante o ano de 2021, a estarem confrontados com a impossibilidade de terem acesso a bens, serviços e a condições básicas fundamentais, que lhes assegurassem as condições mínimas de vida com dignidade e que promovessem a melhoria da sua qualidade de vida. **O FMES continua, em complemento com outras medidas de apoio social, a ser um instrumento fulcral para a minimização dos efeitos indiretos provocados pela atual situação pandémica no seio das famílias**, quer fossem estas situações de comprovada carência social e económica anteriores à pandemia, quer fossem novas situações que, entretanto, surgiram.

A **continuidade desta medida social**, promovida pela Câmara Municipal de Coimbra, é considerada por todos os agentes sociais, com intervenção no Concelho de Coimbra, como de importância elevada, uma vez que garante o apoio, às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, com a celeridade muitas vezes necessária, que outras medidas sociais não conseguem garantir.

Tabela 3: Resumo do relatório FMES 2021

CSF	Verba disponibilizada pela CMC	Valor total dos apoios atribuídos (FMES)	Taxa de execução (%)	N.º de processos de apoio	N.º de apoios efetuados	N.º de agregados familiares apoiados
Almalaguês	11 000,00 €	4 895,78 €	44,51	96	107	19
Brasfemes	11 000,00 €	9 543,27 €	86,76	46	47	28
Ceira	11 000,00 €	11 900,23 €	108,18	28	37	18
Cernache	13 250,00 €	12 754,57 €	96,26	48	48	31
Santo António dos Olivas	32 500,00 €	32 497,57 €	99,99	59	61	48
São João do Campo	11 000,00 €	5 853,73 €	53,22	34	34	17
São Silvestre	11 000,00 €	6 209,28 €	56,45	26	29	12
Torres do Mondego	13 250,00 €	4 130,82 €	31,18	18	28	15
UF Antuzede e Vil de Matos	11 000,00 €	8 662,51 €	78,75	36	43	23
UF Assafarge e Antanhol	11 000,00 €	8 738,74 €	79,44	28	44	22
UF Coimbra	32 500,00 €	32 410,29 €	99,72	111	139	96
UF Eiras e S. Paulo de Frades	32 500,00 €	32 214,48 €	99,12	106	154	96
UF Santa Clara e Castelo Viegas	32 500,00 €	31 013,81 €	95,43	77	140	57
UF São Martinho de Árvore e Lamarosa	13 250,00 €	7 102,70 €	53,61	44	44	24
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	32 500,00 €	19 096,01 €	58,76	90	113	68
UF Souselas e Botão	13 250,00 €	9 647,00 €	72,81	30	39	23
UF Taveiro, Ameal e Arzila	13 250,00 €	11 024,09 €	83,20	51	59	27
UF Trouxemil e Torre de Vilela	13 250,00 €	13 587,09 €	102,54	113	113	55
<b>TOTAIS</b>	<b>319 000,00 €</b>	<b>261 281,97 €</b>	<b>81,91</b>	<b>1.041</b>	<b>1.279</b>	<b>679</b>

AS CSF, de acordo com o artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 115/2006<sup>3</sup>, de 14 de junho, têm a competência, entre outras, de “Sinalizar as situações mais graves de pobreza e exclusão social existentes na freguesia e definir propostas de atuação a partir dos seus recursos, mediante a participação de entidades representadas ou não na comissão”, pelo que o trabalho em rede com os agentes sociais, de cada área territorial, na implementação das medidas de apoio social é reconhecido como fulcral na promoção do desenvolvimento social e relevante no apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica.

Divisão de Intervenção e Ação Social | Coimbra, 16 de Fevereiro de 2022

<sup>3</sup> O Decreto-Lei n.º 115/2006, consagra os princípios, finalidades e objetivos do Programa Rede Social, bem como a constituição, funcionamento e competência dos seus órgãos, entre os quais as Comissões Sociais de freguesia.